

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 333/2019

Sant'Ana do Livramento, Em 30 de agosto de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 121/2019", de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana - SMTTMU, informar o que segue:

1- *Sim, já foi elaborado projeto pela Secretaria Municipal de Planejamento;*

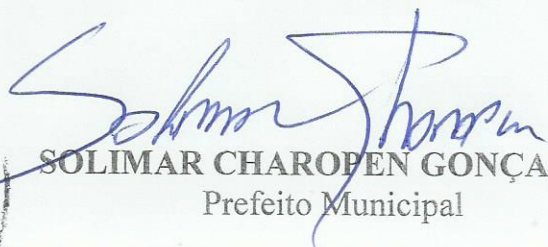
2- *Sim;*

3- *Formalmente não;*

4- *Sim, existe.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.